



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas e vinte e seis minutos, reuniu-se em sessão ordinária a Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz, n.º 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, e João Leite de Arruda Alencar, por motivo de gozo de férias. Compareceu a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, convocada para compor quorum e julgar os processos aos quais está vinculada. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º do Regimento Interno. Havendo quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva declarou aberta a sessão cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, a representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados, os serventuários e todos os presentes. Em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 34ª Sessão Ordinária de dezessete de setembro do corrente ano, que foi aprovada e assinada. Ato contínuo, obedecendo à Pauta de Julgamento dos Processos eletrônicos disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região n.º 2.808/2019, no dia 12/9/2019 e publicada no dia 13/9/2019, às fs. 909/9015, na forma regimental, **determinou o início do julgamento dos processos a seguir relacionados:**

Ordem: 31-Número do Processo: 0002090-55.2017.5.19.0058 – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL. RECORRIDO - MARCOS ANTONIO FREITAS. Ficou assegurada sustentação oral pela recorrente-reclamada a Advogada Leila Vanessa Dias Bonfin Beserra, OAB/AL - 11683. Ficou assegurada sustentação oral pelo recorrido-reclamante o Advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9468. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator, ficando desde já designada sessão para prosseguimento no dia 15.10.2019 às 9:00h. **Ordem: 3-Número do Processo: 0000052-64.2019.5.19.0005** – RORSum-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - MACEIO COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA-RECORRENTE - JONATHAS RAMOS DA SILVA-RECORRIDO - MACEIO COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA-RECORRIDO - JONATHAS RAMOS DA SILVA. O Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL - 7414, dispensou a sustentação oral pelo recorrente-reclamante. Resultado: por unanimidade, conhecer dos recursos e dar provimento parcial ao recurso obreiro para majorar o valor dos danos morais para R\$7.000,00, e negar provimento ao apelo empresarial. Custas complementares de R\$70,00, calculadas sobre R\$3.500,00, pela recorrida. **Ordem: 20-Número do Processo: 0001558-65.2016.5.19.0010** – ROT-Relator: ANTONIO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - RM SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A-RECORRENTE - GOL LINHAS AEREAS S.A.-RECORRENTE - AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.-RECORRIDO - GOL LINHAS AEREAS S.A.-RECORRIDO - AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.-RECORRIDO - RM SERVICOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO S/A-RECORRIDO - JUAREZ ALVES MONSAO. Ficou assegurada sustentação oral pelo recorrido-reclamante o Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL - 7414. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 10-Número do Processo: 0000402-15.2018.5.19.0061** – ROT-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS-RECORRIDO - MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA. Ficou assegurada sustentação oral pela recorrente/reclamante o Advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374. Resultado: considerando que não consta na autuação dos presentes autos o recurso adesivo patronal; por unanimidade, converter o julgamento em diligência para determinar que a Secretaria proceda a retificação da autuação e, em seguida, incluir o processo em nova pauta de julgamento com publicação no DEJT. **Ordem: 13 - Número do Processo: 0000714-59.2018.5.19.0006** – RORSum-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - ROSILDA VIEIRA BARBOSA-RECORRIDO - ALMIR QUEIROZ FARIAS-RECORRIDO - SINDICATO DOS TRAB.DO RAMO QUIMICO, PETROQUIMICO, PLASTICOS, FERTILIZANTES E TERMINAIS QUIMICOS DO ESTADO DA BAHIA-SINDIQUIMICA. O Advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL - 9203, dispensou a sustentação oral pela recorrente-reclamante. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, rejeitar a exceção de incompetência territorial apresentada pelo sindicato (ID. f0a312e), por ser intempestiva, e declarar a nulidade dos atos processuais praticados após a apresentação da exceção de incompetência em razão do lugar pelo litisconsorte (ID. fc1330d), determinando o retorno dos autos à origem, para o seu regular processamento, observando-se o trâmite processual previsto no artigo 800 da CLT. **Ordem: 15 - Número do Processo: 0000793-32.2018.5.19.0008** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - MARCEL SILVA DE BULHOES-RECORRIDO - SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION S.A. Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamante o Advogado Rogério Soares Cota, OAB/AL 6.574. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder prorrogação de vista ao Exmº Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 4 - Número do Processo: 0000087-75.2015.5.19.0001** – ROT-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - BANCO RURAL S.A - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL-RECORRIDO - FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS – FGC-RECORRIDO - JORGE BARBOSA FILHO. O Advogado Wilton Antônio Figueirôa Lima, OAB/AL 3.522, inscrito para fazer sustentação oral pelo recorrido/reclamante não compareceu. Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar a não incidência de juros de mora sobre o débito aqui cobrado, em cumprimento ao disposto na Súmula 304 do TST. Custas processuais mantidas no importe já arbitrado na sentença, sobre o valor da condenação apurado. **Ordem: 1-Número do Processo: 0000028-36.2019.5.19.0005** – RORSum-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - ANA CAROLINA DA HORA NASCIMENTO-RECORRENTE - LOJAS RIACHUELO AS-RECORRIDO - LOJAS RIACHUELO SA-RECORRIDO - ANA CAROLINA DA HORA NASCIMENTO. Resultado: por unanimidade, conhecer dos recursos, dar parcial provimento ao recurso da ré para excluir a multa do art. 467 da CLT e negar provimento ao recurso da autora. Custas mantidas. **Ordem: 2-Número do Processo: 0000038-80.2019.5.19.0005** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - ELIANE TORRES DE ALBUQUERQUE-RECORRIDO - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Resultado: considerando que quando da publicação da pauta no DEJT os prazos processuais e audiências dos Correios estavam suspensos, nos termos do Ato TRT19ª/GP Nº 93, de 11 de setembro de 2019; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão na próxima pauta

desimpedida com nova publicação no DEJT. **Ordem: 5 - Número do Processo: 0000131-72.2019.5.19.0060** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - MUNICIPIO DE JOAQUIM GOMES-RECORRIDO - SEBASTIANA GOMES DA SILVA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6-Número do Processo: 0000198-27.2018.5.19.0010** – RORSum-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA-RECORRIDO - CARLOS ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR-RECORRIDO - J MARTINS MONITORAMENTO ELETRONICO DE SEGURANCA LTDA – ME. Resultado: por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento. **Ordem: 7-Número do Processo: 0000261-05.2018.5.19.0058** – ROT-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA-RECORRIDO - IMPERATRIZ POCOS E IRRIGACOES LTDA – ME-RECORRIDO - BARTOLOMEU DO NASCIMENTO RIBEIRO. Resultado: por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo, contra o voto do Exmº Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que lhe dava provimento para excluir a responsabilidade subsidiária da CODEVASF. **Ordem: 8-Número do Processo: 0000313-17.2019.5.19.0009** – ROT-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - JOSE PEDRO DOS SANTOS-RECORRIDO - VIVA AMBIENTAL E SERVICOS S.A. Resultado: por unanimidade, conhecer do apelo e negar-lhe provimento. **Ordem: 9-Número do Processo: 0000355-66.2019.5.19.0009** – ROT-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS – CEAL-RECORRIDO - VANDEJER ADRIAN MELO DAS CHAGAS FILHO. Resultado: por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 11-Número do Processo: 0000406-77.2014.5.19.0001** – AP-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-AGRAVANTE - HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA-AGRAVADO - RICARDO CESAR SILVA CASTRO – ME-AGRAVADO - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 12-Número do Processo: 0000500-63.2019.5.19.0061** – RORSum-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-RECORRIDO - INNOVA RIO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA-RECORRIDO - DAVI FERREIRA LIMA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 14-Número do Processo: 0000721-54.2018.5.19.0005** – RORSum-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - TIMAC AGRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA-RECORRIDO - ODAIR SOARES CORREA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 16-Número do Processo: 0000932-75.2018.5.19.0010** – ROT-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - WAGNER ANDRADE DE ALBUQUERQUE-RECORRIDO - TIM S/A-RECORRIDO - TIME SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA – ME. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo obreiro. **Ordem: 17-Número do Processo: 0001469-17.2017.5.19.0007** – ROT-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - JONAS CLEBSON GOMES DE OLIVEIRA-RECORRIDO - COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA. Resultado: por unanimidade, não conheço do recurso, por intempestividade. **Ordem: 18-Número do Processo: 0001520-42.2014.5.19.0004** – AP-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-AGRAVANTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AGRAVADO - MAURICIO CRUZ AZEVEDO. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 19-Número do Processo: 0001522-86.2017.5.19.0010** – ROT-Relator: ANTONIO ADRIALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - JOAO LOURENCO DE MACENA NETO-RECORRIDO - COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para afastar a inépcia da inicial e, de ofício, determinar o retorno dos autos ao juízo de origem para que seja elaborada planilha de cálculo com o objetivo de verificar se há diferença devida pela empresa a título de FGTS e multa de 40%.

Ordem: 21-Número do Processo: 0000037-35.2018.5.19.0004 – ROT-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - BANCO BRADESCO S.A.-RECORRENTE - ROBSON BARROS DE ALBUQUERQUE-RECORRIDO - BANCO BRADESCO S.A.-RECORRIDO - ROBSON BARROS DE ALBUQUERQUE. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para excluir do condeno os honorários de sucumbência arbitrados em desfavor do autor; conhecer e negar provimento ao recurso adesivo do banco. Custas mantidas. **Ordem: 22-Número do Processo: 0000168-85.2019.5.19.0000** – TutCautAnt-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-REQUERENTE - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.-REQUERIDO - ERICK VIEIRA DE BRITO. **Não computado o voto do Exmº Sr. Desembargador Relator, nos termos do artigo 213 do Regimento Interno desta Corte.** Resultado: por maioria, conhecer e negar provimento ao agravo regimental, contra o voto da Exmª. Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, que lhe dava provimento para cassar à tutela antecipada. Computado o voto da Exmª. Srª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa, Presidente, na sessão do dia 10.09.2019. **Ordem: 23-Número do Processo: 0000724-32.2018.5.19.0062** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - JOSE JOAQUIM NETO-RECORRIDO - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a presente reclamação. No mérito, condenar o reclamado ao pagamento dos valores correspondentes ao FGTS no período contratual de 17/08/98 a 17/10/2017, e ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor resultante da condenação. Custas no valor de R\$400,00, calculadas sobre R\$20.000,00, valor atribuído à condenação, porém dispensadas. **Ordem: 24-Número do Processo: 0000926-89.2018.5.19.0003** – ROT-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-RECORRENTE - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS – CEAL-RECORRIDO - MARCIA CRISTINA FERREIRA DE MELO. Fez sustentação oral pela recorrente-reclamada o Advogado Bruno Lins Cavalcante Alves, OAB/AL 12.959 na sessão do dia 3/9/2019. Resultado: por unanimidade, preliminarmente e de ofício não conhecer do apelo por inovação recursal. **Ordem: 25-Número do Processo: 0001045-63.2017.5.19.0010** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - AILTON MAURICIO DOS SANTOS-RECORRIDO - UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA. Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamante a Advogada Renata de Andrade Melo, OAB/AL - 11397 na sessão do dia 11.06.2019. Fez sustentação oral pela recorrida-reclamada o Advogado Thiago Henrique Silva Marques Luz, OAB/AL-9436 na sessão do dia 11.06.2019. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a nulidade da rescisão contratual e determinar a reintegração do autor, após a cessação do benefício previdenciário; o ressarcimento dos valores comprovadamente pagos a título de plano de saúde no período compreendido entre a dispensa ilegal e a data da liquidação, bem como o restabelecimento do plano; o pagamento de R\$20.000,00 a título de indenização por danos morais e de R\$40.000,00 a título de pensão vitalícia, a ser paga de uma vez. Custas no montante de R\$1.800,00, calculadas sobre R\$90.000,00, valor atribuído à condenação apenas para este fim. **Ordem: 26-Número do Processo: 0001081-08.2017.5.19.0010** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - EDSON GOMES DA SILVA-RECORRENTE - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A-RECORRIDO - EDSON GOMES DA SILVA-RECORRIDO - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. Fez sustentação oral pelo recorrente-reclamante a Advogada Hanna Gabriela Cardoso N. Ferreira, OAB/AL - 10780 na sessão do dia 18/6/2019. Resultado: por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e dar provimento parcial ao apelo da reclamada para excluir da condenação o pagamento de indenização por danos morais, decorrente de assédio moral e os honorários advocatícios, e negar provimento ao recurso adesivo obreiro. Custas reduzidas para R\$1.200,00, arbitradas sobre R\$60.000,00, valor atribuído à causa para este fim. **Ordem: 27-Número do Processo: 0001294-34.2017.5.19.0262** – ROT-Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO-RECORRENTE - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-RECORRENTE - ALDA

SOUSA DA SILVA-RECORRIDO - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-RECORRIDO - ALDA SOUSA DA SILVA. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante a Advogada Christiane Correia da Rocha, OAB/AL 4.827, na sessão de julgamento do dia 4/9/2018. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento do recurso ordinário obreiro para afastar a prescrição quinquenal reconhecida na sentença. E, conhecer e negar provimento ao apelo municipal. A Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora reconsiderou seu voto proferido anteriormente. **Ordem: 28-Número do Processo: 0001296-04.2017.5.19.0262** – ROT-Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO-RECORRENTE - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-RECORRENTE - SOLANGE GARCIA DANTAS-RECORRIDO - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-RECORRIDO - SOLANGE GARCIA DANTAS. Fez sustentação oral pela recorrente-reclamante o Advogado Carlos Eduardo Correia da Rocha, OAB/AL - 6517 na sessão de julgamento do dia 7/8/2018. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento do recurso ordinário obreiro para afastar a prescrição quinquenal reconhecida na sentença. E, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da Edilidade. Custas, majoradas, pelo Município reclamado, isento na forma da Lei. A Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora reconsiderou seu voto proferido anteriormente. **Ordem: 29-Número do Processo: 0001385-45.2017.5.19.0062** – ROT-Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO-RECORRENTE - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-RECORRENTE - LARISSA LIMA DE ALENCAR-RECORRIDO - MUNICIPIO DE BARRA DE SAO MIGUEL-RECORRIDO - LARISSA LIMA DE ALENCAR. Fez sustentação oral pela reclamante-recorrente a Advogada Christiane Correia da Rocha, OAB/AL 4827, na sessão de julgamento do dia 4/9/2018. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento do recurso ordinário obreiro para afastar a prescrição quinquenal reconhecida na sentença. E, conhecer e negar provimento do recurso ordinário da Edilidade. A Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora reconsiderou seu voto proferido anteriormente. **Ordem: 30-Número do Processo: 0001548-37.2017.5.19.0058** – ROT-Relator: PEDRO INACIO DA SILVA-RECORRENTE - MAGAZINE LUIZA S/A-RECORRIDO - TONY ITALO AQUINO DO REGO. Fez sustentação oral pela recorrente-reclamada o Advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL - 12445 na sessão do dia 18/6/2019. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para desbloquear os bens com restrição no Renajud. **Ordem: 32-Número do Processo: ROPS-0000296-12.2018.5.19.0010** ED-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE TROPICAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E ESTACIONAMENTOS LTDA-EMBARGADO CASSIATIANE DOS SANTOS SILVA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 33-Número do Processo: 0000329-26.2018.5.19.0002** – ED-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE:- MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.-EMBARGADO:RAFAELLA MOURA ALVES NAPOLEAO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos para alterar a redação da ementa do acórdão regional conforme acima transcrita. **Ordem: 34-Número do Processo: 0000637-81.201.5.19.0006** – **Agravo Regimental - Relator:** ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-AGRAVANTE: SEGURPRO VIGILANCIA PATRIMONIAL S.A.-AGRAVADO: RUBENS FERREIRA DE MELO. Resultado: por unanimidade, adiar o presente julgamento em razão da falta de quorum regimental, considerando que não se computa o voto do Exm^o Sr. Desembargador Relator, nos termos do art. 213, do Regimento Interno desta Corte, devendo ser incluído na próxima pauta desimpedida. **Ordem: 35-Número do Processo: 0001038-40.2018.5.19.0009** – ED-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE - LENOEL DE ARAUJO BARBOSA SILVA-EMBARGADO - VIA VAREJO S/A. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 36-Número do Processo: 0001059-25.2018.5.19.0006** – ED-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE: ADEILSON REGO DOS SANTOS-EMBARGADO CONDOMINIO ARTE VIDA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 37-Número do Processo: 0001390-97.2015.5.19.0010** – ED – Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-

EMBARGANTE – S. C. D. M. D. M. EMBARGADO - L. C. D. N. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento aos embargos patronais para, sanando a omissão apontada, arbitrar a majoração do condeno em R\$ 20.000,00 (vinte e cinco mil reais), fixando as custas complementares em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Ordem: 38-Número do Processo: 0001481-72.2017.5.19.0058 – RO-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE: LUIZ CARLOS COSTA-EMBARGADO: DOMINGOS JOAO DE LIMA.** Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos e negar provimento. **Ordem: 39-Número do Processo: RO-0001532-36.2017.5.19.0009 – ED-Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LIMITADA-EMBARGADO: LUIZ HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 40-Número do Processo: RO-0001803-03.2016.5.19.0002 – ED -Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL AS-EMBARGADO THELMA MARIA POSTIGO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos patronais. Condenar o embargante ao pagamento de multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, em favor da embargada, nos termos do no art. 1026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 41-Número do Processo: 0002600-59.2017.5.19.0061 – ED-Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO-EMBARGANTE: FABIO DE ALMEIDA SANTANA. EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A.** Resultado: por unanimidade, conhecer dos embargos e dar-lhes parcial provimento para, sanando omissão, acrescer ao acórdão regional (Id. bddd5c4), os fundamentos aqui constantes, no sentido de adotar o IPCA-E como índice de correção monetária para o crédito trabalhista aqui devido. Não havendo mais processos nem assuntos a tratar, encerrou-se a sessão às dez horas e vinte e um minutos. E, para constar, lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador _____ Pedro Inácio da Silva.

(ORIGINAL ASSINADO)